



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 199/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CFO BM, DENOMINADO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICOS – CESCIP, MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA BR 230, km 25, nº 525, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 131/2022, exarado no Processo nº 0011949-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Curso Superior de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CFO BM, denominado Curso de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CESCIP, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de maio de 2022.